



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Juízo de Competência Genérica da Sertã

Palácio da Justiça - Alameda da Carvalha
6100-730 Sertã
Telef: 274600740 Fax: 274090019 Mail: sarta.judicial@tribunais.org.pt

Ação Esp.Cump.Obrig.DL269/98 (limite = Alçada 1ªInstª)

Nos presentes autos de ação declarativa com processo comum, vieram a autora **Correia e Correia Lda.**, pessoa coletiva portadora do NIPC 502069732 e sede na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, 6100-711 Sertã, e a ré **Postejo – Pré-Fabricados de Cimento, S.A.**, pessoa coletiva portadora do NIPC 501931520 e sede na Estrada Jericó, Gatinheiras, 2130-103 Benavente, apresentar a transação com vista a por fim aos presentes autos.

Atento o objeto do litígio e qualidade dos seus intervenientes, **julga-se a transação válida** ao abrigo dos artigos 283.º, n.º 2, 284.º, 287.º, 289.º, n.º 1 e 290.º, todos do Código de Processo Civil, pelo que se homologa a mesma e se condenam e absolvem as partes nos seus precisos termos.

Declara-se em consequência **extinta** a instância – artigo 277.º, al. d) do Código de Processo Civil.

*

Custas por ambas as partes na proporção de metade, conforme acordado, fixando-se à causa o valor de **4.636,64€ (quatro mil seiscientos e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos)**, correspondente ao valor do pedido original do autor, subtraída a taxa de justiça paga (artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 269/98de 01 de Setembro).

*

Registe e notifique.

Em consequência do ora decidido, dá-se **sem efeito** a data designada para audiência final.

Notifique e desconvoque.

Sertã, 18 de Janeiro de 2022